



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabelã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabelã **CNM: 023663.2.0035251-58**

RÉGISTRO GERAL

Matrícula Nº 35.251 - Folha Nº 1 - Livro Nº 2

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 602 - BLOCÓ 02 com 01(uma) vaga de garagem, do **CONDOMÍNIO POPULAR BARRAVENTO**, a ser construído na Rua Begônia, Espera de Cima, em Jacaraípe, Serra, ES, e terá sala, dois quartos, banheiro social, cozinha/área de serviço, com área privativa de 44,62m², área de uso comum de 10,70m², área equivalente de construção de 55,32m² e fração ideal de terreno de 0,0029238 do terreno denominado **ÁREA A1-A**, confrontando-se pela frente com a Rua Begônia (Loteamento São Patrício), totalizando uma área de 13.777,79m² (treze mil, setecentos e setenta e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados) situada no lugar denominado **ESPERA DE CIMA**, em Jacaraípe, neste Município da Serra, ES.-

PROPRIETÁRIA:- DOMO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.166.854/0001-17, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1495, Santa Lúcia, Vitória, ES.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 33.592 do livro 2, deste Cartório, **REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Serra, ES, 17 de setembro de 2010. *Clare*

Gilcênio Radicchi Rocha
Substituto Legal

REGISTRO Nº 01/35.251:- COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 855550245999, datado de 17 de junho de 2010, assinado pelas partes contratantes, a proprietária **DOMO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.166.854/0001-17, com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 495, Sala 504, Enseada do Suá, Vitória, ES, pelo valor de R\$ 82.129,00 (oitenta e dois mil e cento e vinte e nove reais), vendeu o imóvel objeto da matrícula para **NELICE DE ANDRADE CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 04/06/1966, servidora pública federal, portadora da C.I. nº 677280, expedida por SPTC/ES em 20/01/1984, inscrita no CPF/MF sob nº 710.668.457-00, residente e domiciliada à Rua Prof. Mario Font Borges, 509, CX 01, Maria Ortiz, em Vitória, ES, conforme segue: O valor de aquisição da unidade habitacional em construção objeto deste contrato equivale a R\$ 82.129,00 (oitenta e dois mil e cento e vinte e nove reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: recursos próprios: R\$ 0,00; utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00; desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 0,00; financiamento: R\$ 82.129,00 (oitenta e dois mil e cento e vinte e nove reais); **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 4.721,89** (quatro mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

segue...

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020
Telefone: (027) 3064-7250
certidaorgi@rgiserra.com.br - www.cartorioes.com.br
Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
Marina Bergami Rocha
Substitutos
Keller José de Almeida
Carla Almonfrey Orletti
Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã **CNM: 023663.2.0035251-58**

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 35.251 - Folha Nº 1 - VERSO

DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento CONDOMÍNIO POPULAR BARRAVENTO. Condições: as mesmas do Contrato. PROTOCOLO Nº 64.438 L. 1º O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 17 de setembro de 2010.

Gilcênio Radicchi Rocha
Substituto Legal

REGISTRO Nº 02/35.251: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: - Pelo Contrato mencionado no registro nº 01 da presente matrícula, **NELICE DE ANDRADE CARVALHO**, já qualificada, na qualidade de COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIANTE, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, alienou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDORA/FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, conforme segue: Valor da Operação: R\$ 82.129,00 (oitenta e dois mil e cento e vinte e nove reais); Valor do Desconto: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 82.129,00 (oitenta e dois mil e cento e vinte e nove reais); Valor da Garantia: R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais); Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; Prazos, em meses: de construção: 25 - de amortização: 240 - de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 7,6600 e Efetiva: 7,9347; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima segunda; Encargos financeiros no período de construção/carência: de acordo com o disposto na cláusula sétima; Encargos no período de amortização Total: R\$ 915,21 (novecentos e quinze reais e vinte e um centavos). O prazo para o término da construção será de 25 (vinte e cinco) meses, não podendo ultrapassar o estatuído nos atos normativos do CCFGTS, do SFH e da CEF, sob pena de a CEF considerar vencida a dívida. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado no item D2 deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição total do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. VALOR DA GARANTIA - Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e

segue...

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020
Telefone: (027) 3064-7250
certidaorgi@rgiserra.com.br - www.cartorioes.com.br
Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
Marina Bergami Rocha
Substitutos
Keller José de Almeida
Carla Almonfrey Orletti
Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes



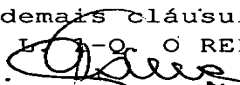
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Elisabeth Bergami Rocha
 Oficiala e Tabelã



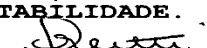
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
 Oficiala e Tabelã **CNM: 023663.2.0035251-58**

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 35.251 - Folha Nº 2 - Livro Nº 2

setecentos reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. **GARANTIAS FIDEJUSSÓRIA:** Além da garantia fiduciária, a **INCORPORADORA - FIADORA: RIVIERA AZUL SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.233.092/0001-76, com sede na Rua Duque de Caxias, 228, sala 403, Centro, Vitória-ES, e a **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: CONSTRUTORA EPURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.726.488/0001-95, com sede na Rua Henrique Moscoso, 1019, salas 801 a 804, Centro, Vila Velha, ES, comparecem neste ato como FIADORAS e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pelo(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)**, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que as unidades habitacionais sejam entregues e recebidas, momento em que deixarão, as FIADORAS, de responderem pelas obrigações do(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)**. A garantia fidejussória mencionada no parágrafo anterior prevalecerá durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades habitacionais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixarão, as FIADORAS, de responderem pelas obrigações do **DEVEDOR(ES)**. A CEF atesta que o(s) **DEVEDOR(ES)** comprovou(aram) mediante documentação e declarações pessoais, o atendimento aos requisitos e às condições exigidas pela Lei nº. 11.977, de 07 de julho de 2009 para enquadramento da presente operação ao Programa Minha Casa, Minha Vida, tanto no que se refere às características do tomador quanto às características do imóvel. **DO PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Sujeitando-se as partes às demais cláusulas e condições do referido Contrato. **PROTOCOLO Nº 64.438** - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 17 de setembro de 2010. 

Gilcênio Radicchi Rocha
 Substituto Legal

AVERBAÇÃO Nº 03/35.251:- CONSTRUÇÃO E HABITABILIDADE - Conforme Certidão Detalhada nº 064/2013 datada de 04/04/2013, que substituiu a certidão nº 632/2012 datada de 05/11/2012, e Certidão de Habitabilidade nº 646/2012 datada de 05/11/2012, expedidas pela Prefeitura Municipal da Serra, ES, averbadas sob nº 344 e 345 da matrícula 33.592 em 24/04/2013, ficou provado que o imóvel objeto da matrícula **FOI CONSTRUÍDO E ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 24 de abril de 2013. 

Carla Almonfrey Orletti
 Escrevente Autorizada

AVERBAÇÃO Nº 04/35.251:- INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -
 Procede-se a presente averbação para constar que, a Instituição e a **Segue...**

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020
 Telefone: (027) 3064-7250
certidaorgi@rgiserra.com.br - www.cartorioes.com.br
 Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
 Marina Bergami Rocha
 Substitutos
 Keller José de Almeida
 Carla Almonfrey Orletti
 Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Elisabeth Bergami Rocha
 Oficiala e Tabelã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
 Oficiala e Tabelã CNM: 023663.2.0035251-58

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 35.251 - Folha Nº 2 - VERSO

Convenção de Condomínio do **CONDOMÍNIO POPULAR BARRAVENTO**, situado na Rua Begônia, Espera de Cima, em Jacaraípe, Serra, ES, foram registradas, respectivamente, sob nºs R.347 da matrícula 33.592, do Lº 2 e registro nº 1.842 do Lº 3-auxiliar, em 24/04/2013, ambos deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 24 de abril de 2013. *Carla Almonfrey Orletti* LE
 Escrevente Autorizada

AVERBAÇÃO Nº 05/35.251:- **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Cláusula Sétima, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, nº 8.4444.0581739-9, datado de 27 de março de 2014, assinado pelas partes contratantes, foi autorizado o cancelamento da alienação fiduciária registrada sobre nº 02 da presente matrícula, para todos os efeitos legais. PROTOCOLO Nº 80.360 L. 1-U, em 25/04/2014. FUNEPJ: R\$3,94; SELO DIGITAL: 023663.AXR1401.07911. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 21 de maio de 2014. *Guilherme Radicchi Rocha*
 Substituto Legal

REGISTRO Nº 06/35.251:- **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, nº 8.4444.0581739-9, datado de 27 de março de 2014, assinado pelas partes contratantes, a proprietária **NELICE DE ANDRADE CARVALHO**, brasileira, nascida em 04/06/1966, servidora pública federal, portadora da Carteira de Identidade nº 677280, expedida por SSP/ES em 02/01/1984 e inscrita no CPF/MF sob o nº 710.668.457-00, solteira, residente à Rua Professor Mauro Fontoura Borges, 509, Mariz Ortiz, Vitória, ES, pelo valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), vendeu o imóvel objeto da matrícula para **TATYANA TAVARES DRUMOND**, brasileira, nascida em 12/09/1984, gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 1931857, expedida por SSP/ES em 02/07/2001 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.026.717-80, solteira, residente à Rua dos Jacarandás, 4, Feu Rosa, Serra, ES, e **SANDRO CACIO ANDRE**, brasileiro, nascido em 21/01/1981, agente administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 2090529, expedida por SSP/ES em 31/10/2003 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.326.257-01, solteiro, residente à Rua das Nogueiras, 5, Casa 2, Feu Rosa, Serra, ES, valor este sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada de FGTS dos Compradores: R\$ 19.101,36 (dezenove mil, cento e um reais e trinta e seis centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00; valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 99.398,64 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
 Segue...

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020
 Telefone: (027) 3064-7250
certidaorgi@rgiserra.com.br - www.cartorioes.com.br
 Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
 Marina Bergami Rocha
 Substitutos
 Keller José de Almeida
 Carla Almonfrey Orletti
 Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Elisabeth Bergami Rocha
 Oficiala e Tabelã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
 Oficiala e Tabelã

CNM: 023663.2.0035251-58

REGISTRO GERAL

Matrícula N° 35.251 - Folha N° 3 - Livro N° 2

e quatro centavos); Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Financiamento Total concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 99.398,64 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado da letra "D" do referido contrato, correspondente, nesta data a R\$ 78.451,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos à VENDEDORA, observando o disposto na Cláusula Quarta do referido contrato. Condições: as mesmas do Contrato. Apresentou Comprovante de pagamento, Certidão de Quitação n° 8297156, referente ao ITBI n° 71887/2014; Certidão Negativa de Débito Federal, INSS. PROTOCOLO N° 80.360 L. 1-U, em 25/04/2014. FUNEPJ: R\$66,33; SELO DIGITAL: 023663.AXR1401.07911. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 21 de maio de 2014.

Gilcênio Radicchi Rocha
 Substituto Legal

REGISTRO N° 07/35.251:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato mencionado no registro n° 06 da presente matrícula, **TATYANA TAVARES DRUMOND** e **SANDRO CACIO ANDRE**, já qualificados, na qualidade de COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES, pelo valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, na qualidade de INTERVENIENTE QUITANTE E CREDORA/FIDUCIÁRIA, em garantia a dívida no valor de R\$ 99.398,64 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser amortizada no prazo de 360 meses; com encargo inicial total de R\$ 876,35 (oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos); vencimento do primeiro encargo mensal em 27/04/2014, a taxa anual de Juros (%): Nominal: 6,6600, Efetiva: 6,8671, sistema de amortização: SAC, Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Consta no Contrato que para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei n° 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e que para efeito de leilão, art. 24, VI, Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Sujeitando-se as partes às demais cláusulas e condições do referido Contrato. PROTOCOLO N° 80.360 L. 1-U, em 25/04/2014. FUNEPJ: R\$55,42; SELO DIGITAL: 023663.AXR1401.07911. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 21 de maio de 2014.

Gilcênio Radicchi Rocha
 Substituto Legal

AVERBAÇÃO N° 08/35.251:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Conforme requerimento datado de 08 de maio de 2023, instruído
 Segue...

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020
 Telefone: (027) 3064-7250
certidaorgi@rgiserra.com.br - www.cartorioes.com.br
 Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
 Marina Bergami Rocha
 Substitutos
 Keller José de Almeida
 Carla Almonfrey Orletti
 Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabelã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabelã
CNM: 023663.2.0035251-58

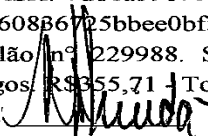
REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 35.251

-Folha Nº 3

-VERSO

com prova de intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação de mora, constante do registro nº 4.668, de ordem do Livro 3 auxiliar, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, nos termos do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27, do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal da Serra sob Inscrição Fiscal nº 21674695 e Inscrição Imobiliária nº 003.3.225.0553.098. Apresentou Certidão de Quitação referente ao ITBI nº 138510/2023; Base de Cálculo: R\$127.063,48. Consulta a Central de Indisponibilidade, resultado NEGATIVO, Código HASH: 7d18a39c76e9a5d6596b88e31910670973c5397b;673ec2009293201f107b3b4d250e246ee7e53025;cee8360886725bbe0bf515c6e7b59b880f9413b. PROTOCOLO Nº 116.648 L. 1-AF, datado de 16/08/2023, Talão nº 229988. Selo Digital de Fiscalização: 023663.PEL2301.08712 - Emolumentos: R\$1422,23 - Encargos: R\$355,71 - Total: R\$1777,94. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 14 de setembro de 2023.


Keller José de Almeida
Substituto

lahb

CERTIFICO que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive ações reais ou pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nesta matrícula, abrangendo apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data de sua expedição. CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, quinta-feira, 14 de setembro de 2023, às 15h2min23seg.

Keller José de Almeida
Substituto



CERTIDÃO Nº 230395
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023663.PEL2301.08827
Emolumentos: R\$ 64,28 Encargos: R\$ 16,09 Total: R\$ 80,37
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES - CEP 29176-020
Telefone: (027) 3064-7250
certidaorqi@rgiserra.com.br - www.cartorioes.com.br
Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
Marina Bergami Rocha
Substitutos
Keller José de Almeida
Carla Almonfrey Orletti
Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes